



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 84 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 80/2016 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 80 de 01/08/2016 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG *Campus Sabará*, passando a vigorar conforme designações abaixo:

Coordenador do curso: Prof. Gabriel Felipe Candido Novy
Coordenador substituto: Prof. Daniel Bruno Fernandes Conrado

Representantes Docentes: Titular: Prof. Daniel Neves Rocha
Titular: Prof. Bruno Nonato Gomes
Titular: Profa. Paula Ribeiro Ferraz
Suplente: Profa. Cristiane Norbiato Targa
Suplente: Prof. Felipe de Oliveira Luzzi
Suplente: Prof. Carlos Alberto Severiano Júnior

Representantes Discentes: Titular: Karine Medeiros Alcântara
Titular: Uciolli Betelli Ferreira Lemos
Suplente: Lucas Pereira Leal
Suplente: Enzo Arthur Martins da Silva

Representantes da Diretoria de Ensino: Titular: Márcia Basília de Araújo
Suplente: Érica Melanie Ribeiro Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.